

Processo Licitatório n° 047/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 032/2023
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA(S) TIPO "D" (UTI ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL), COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SISTEMA DE RASTREAMENTO, E AMBULÂNCIA(S) TIPO "B" (SUPORTE BÁSICO DE VIDA), COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, SEM COMBUSTÍVEL E SISTEMA DE RASTREAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

1. O edital informa com relação aos atestados:

a) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente e indicar a execução de serviços similares ao objeto desta licitação, em quantidade de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), atestando, inclusive, o bom desempenho e o cumprimento a contento das obrigações contratuais, mencionando:

Analisando a quantidade solicitado no edital, vimos o seguinte:

| LOTE 01 | | | | | |
|---------|-----|----|--|------------------|-----------------|
| ITEM | QTD | UN | NOME | VALOR MENSAL R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | 24 | UN | LOCACAO DE AMBULANCIA Contratação de empresa especializada para prestação de serviços 24 horas, com fornecimento Contratação de empresa especializada para prestação de serviços 24 horas, com fornecimento de veículo tipo Ambulância Suporte Avançado (ambulância tipo "D"), com motorista socorrista e sem combustível - veículo de suporte avançado (UTI Móvel), tipo furgão, telo alto e longa, com sistema de rastreamento tipo | 54.304,00 | 1.303.296,00 |

| LOTE 02 | | | | | |
|---------|-----|----|--|------------------|-----------------|
| ITEM | QTD | UN | NOME | VALOR MENSAL R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | 36 | UN | LOCACAO DE AMBULANCIA Contratação de empresa especializada para prestação de serviços 12 horas, com fornecimento de veículo tipo Ambulância de Suporte Básico de Vida - SBV (ambulância tipo "B"), com motoristas socorristas, 01 (um) técnico de Enfermagem e sem combustível - veículo de suporte Básico (SBV) ou pré-hospitalar - Tipo B Veículo tipo furgão | 49.293,33 | 1.774.559,88 |

Posto isto, indaga-se:

a) A quantidade de 24 e 36 refere-se ao que? MESES? Ou seja: 24 meses e 36 meses? Se não for o que seria?

RESPOSTA:

- No lote 1 são duas ambulancias pelo periodo de 12 meses perfazendo 24 unidades.
- No lote 2 são tres ambulancias pelo periodo de 12 meses perfazendo 36 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

b) No caso no lote 1 o órgão deseja 2 veículos?

RESPOSTA: Sim

c) No caso no lote 2 o órgão deseja 3 veículos?

RESPOSTA: Sim

2. Com relação ao lote 1: vimos que o órgão pede apenas o veículo + motorista. Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), será de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada?

RESPOSTA: Os profissionais que atuaram nos atendimentos efetuados pelos veículos do lote 1 são de responsabilidade do contratante, ou seja do órgão.

3. No veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

RESPOSTA: Este componente é de responsabilidade da contratada.

4. Sabemos que o km é livre, mas sabemos ainda que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc. Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

RESPOSTA: Em média cada veículo do lote 1 roda em torno 4000 km / mes e o veículo do lote 2 em média 2000 km / mes.

5. Na pág. 32 o edital informa:

2.7.2. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:

Só para confirmar, a contratada deve fornecer todos os itens listados nesse tópico, correto?

RESPOSTA: Sim

6. Com relação aos veículos pergunta-se:

a) Os veículos deverão ficar estacionados em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer no local da remoção somente após o chamado?

RESPOSTA: Os veículos do lote 1 ficam a disposição do hospital lindouro avelar 24 horas por dia, portanto ficam estacionados na unidade quando não estão atendendo. Os veículos do lote dois permanecem estacionados nas dependências do Chegar bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

situadoa a rua São João 290, ficando estes a disposição diariamente das 07 as 19 com
sues reespectivos profissionais.

b) Caso os veículos fiquem estacionado em sua base e somente após chamado é que deve deslocar, esse deslocamento entre a base e local de remoção, o órgão fornecerá combustível também? (vimos que o órgão é o responsável pelo combustível, por isso, fazemos essa pergunta).

RESPOSTA: O Órgão é responsável por todo o gasto de combustível do veículo enquanto estiver a serviço da prefeitura tendo em vista que os mesmo permacerão nas dependencias da mesma mesmo quando não estiverem em serviço no caso do lote 2.

7. Na pág. 57 o órgão disponibiliza um modelo de proposta e pede a seguinte informação:

PREVISÃO DE ENTREGA:
CONCORDAMOS COM TODAS A

Ocorre que, após analisar o edital NÃO VIMOS NENHUMA informação com relação ao prazo de entrega do objeto licitado. Assim, indaga-se: a partir da assinatura do contrato, em qual prazo a empresa deverá começar a prestar o serviço? Em qual prazo as ambulancias devem ser entregues?

RESPOSTA: 15 (quinze) dias corridos, texto será incluído através de errata.

8. Após leitura do edital, principalmente o anexo do termo de referência, NÃO conseguimoslocalizar a seguinte informação:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber: - Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular (pessoa jurídica ou pessoa física)? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

RESPOSTA: Regime CLT com toda comprovação de quitação de encargos trabalhistas sendo apresentadas mensalmente ao órgão para liberação de pagamento dos serviços.

9. Com relação ao lote 2 a quilometragem é livre?

RESPOSTA: Sim, ambos os lotes são de quilometragem livre , pois o fornecimento de combustível se dara por conta do órgão contratante.

10. Qual a média de quilometro rodado por veículo mensal?

RESPOSTA: AS ambulâncias do lote 01 rodam em média 4000 km / mês e as do lote 2 rodam em média 2.000 km / mês salientamos que trata-se apenas de uma média pois os dois lotes tem quilometragem livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

11. De quem será a responsabilidade da reposição do oxigênio?

RESPOSTA: Toda a manutenção preventiva e corretiva é por conta da empresa contratada, pois a condução do mesmo é feita por profissional da contratada.

12. Referente à central de atendimento, para qual finalidade será seu uso, uma vez que as ambulâncias ficarão baseadas nos próprios hospitais e unidades de saúde?

RESPOSTA: Caso seja necessário comunicação com a empresa em virtude de algum substituição seja de veículo seja de profissionais uma vez que o edital prevê prazo para essas demandas caso a contratante precise solicitar, seja por motivo de falha no equipamento ou falta de profissional.

13. Referente ao agendamento com 5 dias de antecedência, se as ambulâncias já estarão baseadas nos respectivos hospitais e unidades de saúde, qual a finalidade desse agendamento?

RESPOSTA: Todos os agendamentos de que se trata o edital são de manutenção corretiva para que o serviço não seja prejudicado com a desmobilização do veículo para tal ação.

Quanto ao agendamento de remoções trata-se apenas de descrição de serviço a ser realizado pelas ambulâncias do lote dois que ficarão na base (estação Chegar Bem) a espera de demandas com seus respectivos profissionais.

14. De quem será a responsabilidade da manutenção dos equipamentos médicos? Se for da contratada, esta será responsável apenas pelas manutenções preventiva/calibração e desgastes naturais?

RESPOSTA: Toda a manutenção preventiva e corretiva é por conta da empresa contratada, pois a condução do mesmo é feita por profissional da contratada.

15. É correto afirmar que a manutenção dos equipamentos médicos por mau uso será de responsabilidade da contratante?

RESPOSTA: Toda a manutenção preventiva e corretiva é por conta da empresa contratada, pois a condução do mesmo é feita por profissional da contratada.

16. Referente a obrigação da contratada das manutenções dos veículos, preventiva e corretiva. Em caso de manutenção por mau uso, a responsável será a contratante?

RESPOSTA: Toda a manutenção preventiva e corretiva é por conta da empresa contratada, pois a condução do mesmo é feita por profissional da contratada.

17. São solicitados veículos com 2.300 CC, largura interna da carga 1,99 M, comprimento interno da carga mínimo 5,59 M, altura interna da carga 2,45 M. Visto que não existem veículos disponíveis no mercado, que atendam todas essas especificações, poderia me apontar modelos que atendam?



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

RESPOSTA: Trata-se de valores de metragem mínima como parâmetro, pode ser ofertado qualquer modelo de veículo desde que atendam exigências em lei pata oferta do serviço.

18. São solicitados veículos com largura interna da carga 1,99 M, comprimento interno da carga mínimo 5,09 M, altura interna da carga 2,13 M. Visto que não existe veículos disponíveis no mercado, que atendam todas essas especificações, poderia me apontar modelos que atendam?

RESPOSTA: Trata-se de valores de metragem mínima como parâmetro, pode ser ofertado qualquer modelo de veículo desde que atendam exigências em lei pata oferta do serviço.

19. Por qual motivo no edital está escrito no item 2 que serão 12hs mas, aqui na plataforma está 36?

RESPOSTA: 36 é a quantidade a ser licitada mas a descrição é 03 ambulâncias tipo B suporte básico por um período de 12 horas diárias perfazem 36 unidades.

20. O edital em comento é omissivo quanto ao prazo de entrega das ambulâncias, assim indagamos: **qual o prazo o(s) licitante(s) vencedor(es) terão para entregar as ambulâncias? Ou seja, quando se dará o início da execução dos serviços após assinatura do contrato?**

RESPOSTA: O prazo para entrega dos itens é de 15 dias corridos a partir da emissão da ordem de serviço.

21. Nota-se que em todo o instrumento convocatório o edital trata de serviços de locação de ambulâncias, lado outro na minuta contratual tem-se a cláusula 4.2, onde informa que a contratada deverá executar os serviços de transporte de passageiros. **Ante o objeto licitado, entendemos que a referida cláusula está equivocada, não se aplicando ao item licitado. Está correto nosso entendimento?**

RESPOSTA: Entende - se por passageiros Pacientes e acompanhantes.

22. Embora o edital contenha previsão de documentos assinados por certificado da ICP-BRASIL, gostaríamos de saber se as declarações constantes nos anexos do edital, procurações, atestados de capacidade técnica, proposta de preços, e/ou demais documentos necessários para a participação no certame **poderão ser assinados digitalmente por certificado digital certificado pelo ICP BRASIL, fazendo estes como originais em razão da natureza da assinatura?**

RESPOSTA: Sim, os documentos quando passíveis de assinatura eletrônica são aceitos para efeito de comprovação de capacitação e ou declaração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

23. O órgão solicita na habilitação:

12.12.2. Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira do licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Diante disso, indaga-se:

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe os art. 3º da Instrução Normativa RFB nº. Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de MARÇO de 2015 da Receita Federal do Brasil, possui o prazo de até o último dia útil do mês de maio de 2023 para apresentar seu balanço de 2022. Diante disso, tendo em vista a data de abertura do presente certame ser 24/04/2023, entendemos que o balanço a ser apresentado por essas empresas é referente ao exercício de 2021. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Entendimento correto, o balanço poderá ser do exercício de 2021.

24. É obrigatório a indicação da marca/modelo do veículo na proposta escrita? Caso a empresa não indique sua proposta pode ser rejeitada?

RESPOSTA: Não é exigido a indicação de marca e modelo de veículo na proposta escrita tendo em vista que desde que atenda ao exigido em edital será aceito o modelo ofertado pela empresa.

25. Na parte dos documentos técnicos o órgão informa:

i) **PARA O LOTE 01: o licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, de que disponibilizará o registro perante o Conselho Regional de Medicina – CRM, emitido pelo órgão competente;**

Assim, indaga-se:

a) As empresas devem apresentar apenas uma declaração OU já devem juntar o registro no conselho?

RESPOSTA: No momento da licitação apenas a declaração de que possui será aceita.

b) Caso seja apenas uma declaração, em qual prazo a empresa deve apresentar ao órgão a prova de registro no CRM?

RESPOSTA: No início da prestação de serviços bem como na assinatura do contrato será exigido os respectivos registros tanto dos profissionais quanto da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

empresa prestadora do serviço, tendo em vista que o edital prevê que a empresa prestadora do serviço deverá cumprir todas as exigências dos órgãos reguladores.

26. Em uma dos esclarecimentos respondidos pelo órgão, vocês informam:

15. É correto afirmar que a manutenção dos equipamentos médicos por mau uso será de responsabilidade da contratante?

RESPOSTA: Toda a manutenção preventiva e corretiva é por conta da empresa contratada, pois a condução do mesmo é feita por profissional da contratada.

Ocorre que, no item 1, apenas o motorista que é de responsabilidade da empresa contratada. Assim, pergunta-se novamente:

Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

RESPOSTA: Todo e qualquer tipo de manutenção ocorrerá por conta da contratada conforme descrito em edital inclusive com prazos estipulados para as referidas manutenções sejam elas corretivas ou preventivas e em caso de ultrapassar a devida troca do equipamento até a liberação do mesmo.

27. Na pág. 47 o edital informa:

j) **PARA O LOTE 02** - O licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, de que disponibilizará equipe técnica e responsáveis técnicos devidamente habilitados perante a Conselho Regional de Medicina – CRM e Conselho Regional de Enfermagem – COREN, com certificado de conclusão de capacitação em atendimento de urgência e emergência, emitido pelo órgão competente;

k) **PARA O LOTE 02: o licitante deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, de que disponibilizará equipe técnica e responsável técnico devidamente habilitada perante o Conselho Regional de Enfermagem – COREN, emitido pelo órgão competente.**

Qual das declarações devemos apresentar para o item 2?

RESPOSTA: Ambas as declarações tanto da empresa quanto dos profissionais devem ser apresentadas no momento da licitação e no início da prestação de serviços os respectivos registros serão exigidos.